



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Assessoria Jurídica Municipal nº 255/2025 exarado no processo administrativo nº 638/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL, INSTRUMENTO E PRODUTO PARA UNIDADES BÁSICA CENTRAL**.

MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ: 34.064.557/0001-08 situado na Rua 456, nº365, Bairro: Jardim Praiamar. Itapema - SC, CEP 88.220-000, no valor total de **R\$ 1.379,64 (mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**.

MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS CNPJ: 01.706.665/0001-88 situado na Rua Tuiuti, nº 1016. Bairro: Nossa Senhora de Fátima. Santa Maria – RS, CEP:97.015-660, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

BENOIT ELETRODOMESTICOS CNPJ: 87.296.026/0255-25 situado na Rua General João Antônio, nº 1156, Bairro: Centro. São Vicente do Sul– RS, CEP: 97.420-000, no valor **R\$939,80 (novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**.

LUIS EGIDIO NICOLA CNPJ: 09.024.193/0001-95 Situado na Rua Brasil, nº807, Bairro: Centro. São Vicente do Sul- RS. CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 3.162,44 (três mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de porta banner em tripé e gazebo têm como objetivo atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde principalmente visando melhorar a infraestrutura disponível aos servidores nos diversos eventos promovidos por esta secretaria, bem como melhorar a percepção e visibilidade da Secretaria junto comunidade local reforçando sua marca e credibilidade. Sendo adquirido com recurso disponível HIV/AIDS. Estesiômetro, para uso na realização de baciloscopia, bem como nitrgênio líquido para procedimentos de crioterapia/criocirurgia é uma alternativa adequada para tratar tumores cutâneos benignos, pré malignos ou malignos (câncer de pele), lesões cutâneas pequenas, médias ou grandes, manchas na pele, remoção de verrugas, molusco contagioso, ceratose seborreica, hemangioma, , ceratose actínica, doença de bowen (placa avermelhada escamosa ou crostosa não elevada e progressiva) e carcinoma basocelular.



Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 1179 – Rede Bem Cuidar – HIV/AIDS
Despesa: 411 – 3390.30.28.00.00.00 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
Projeto/Atividade: 2064 – Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária – ASPS.
Despesa: 392 – 3390.30.09.00.00.00 – MATERIAL FARMACOLÓGICO.
Projeto/Atividade: 2064 – Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária – ASPS.
Despesa: 419 – 3390.30.36.00.00.00 – MATERIAL HOSPITALAR.

São Vicente do Sul, 25 de agosto de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL